# LEI Nº 2.263 DE 14 DE Dezembro DE 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente, a importância de R$ 227.350,00 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e cinqüenta reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R$ 65.000,00**
**FONTE 05 – R$ 162.350,00**

## CÂMARA MUNICIPAL
## ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.002.1056 – Aquisição de Veículos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 44.90.52.00.01 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 30.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 31.90.11.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R$ 20.000,00 |
| 31.90.13.03.01 | Regime Geral de Previdência | R$ 15.000,00 |

## GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.36.00.05 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R$ 1.000,00 |
| 33.90.39.00.05 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ 10.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Divulgação de Atos Oficiais
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.00.05 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ 4.200,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.00.05 | Material de Consumo | R$ 22.000,00 |
| 33.90.39.00.05 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ 8.000,00 |
| 44.90.52.00.05 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 3.900,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.00.05 | Material de Consumo | R$ 2.400,00 |
| 44.90.52.00.05 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 650,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.00.05 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ 50.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.00.05 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ 11.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.243.015.2.047 – Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.00.05 | Material de Consumo | R$ 500,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.36.00.05 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R$ 20.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração, Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.36.00.05 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R$ 700,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.00.05 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ 25.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.093 – Manutenção do Terminal Rodoviário
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.00.05 | Material de Consumo | R$ 500,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.00.05 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ 2.500,00 |

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é advindo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PLENÁRIO DA CÂMARA**

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.031.001.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.14.00.01 | Diárias - Civil | R$ 65.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 44.90.52.00.05 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 74.558,34 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.00.05 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ 30.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.028 – Construção, Ampliação e Melhoria de Pontes
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 44.90.51.00.05 | Obras e Instalações | R$ 10.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.030 – Construção de Abrigos para Animais
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 44.90.51.00.05 | Obras e Instalações | R$ 30.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.00.05 | Material de Consumo | R$ 7.791,66 |
| 44.90.52.00.05 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 10.000,00 |

Art. 3º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 de Dezembro de 2006.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 de DEZ. / 2006.
Jornal BIM Nº 38
Página 04/05
Rubrica
Mat. 05/0038.